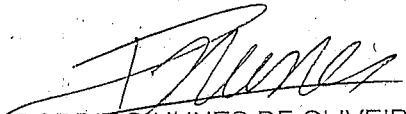




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 41/2012

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para averiguação de eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno consolidado e do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

O Vereador que este subscreve requer a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012.

No dia 03 de fevereiro de 2012 a Comissão Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque realizou sessão de abertura de envelopes de proposta e documentação para contratar serviços de sonorização para o Carnaval de 2012 (convite nº 007/2012). Após análise da documentação e propostas, a Comissão classificou a melhor oferta como da empresa licitante Paulisom Sonorização LTDA ME, no valor de R\$48.900,00.

Ocorre que tal empresa em que pese vencedora do certame não foi contratada para o serviço pelo Poder Público que, ao que consta, foi realizado pela empresa M.A. Som e Iluminação (Márcio Augusto de Souza – Tatuí ME).

Não obstante, uma série de outras contratações, decorrentes da realização dos Desfiles Carnavalescos deste ano, chamam a atenção da população como: instalação e montagem de arquibancadas, realização de shows musicais, contratação de empresa para julgamento dos quesitos dos desfiles, entre outras que merecem, minuciosamente, ser analisadas pelo Poder Legislativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Esses fatos tornam plenamente justificável o que ora pleiteio, a instituição de uma Comissão Especial de Inquérito.

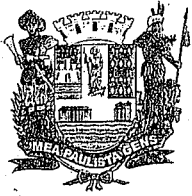
A Comissão deverá ser composta por três Vereadores e funcionará pelo prazo de noventa dias, com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e de um servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de
Fevereiro de 2012

MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 27/02/2012 - 15:42:54 01089/2012
/LES



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO REQUERIMENTO Nº 041/2012

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para averiguação de eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012

*João Roberto
João Roberto*

[Signature]

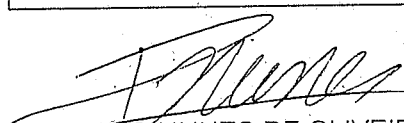
[Signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 41/2012

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para averiguação de eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno consolidado e do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

O Vereador que este subscreve requer a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012.

No dia 03 de fevereiro de 2012 a Comissão Licitatória da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque realizou sessão de abertura de envelopes de proposta e documentação para contratar serviços de sonorização para o Carnaval de 2012 (convite nº 007/2012). Após análise da documentação e propostas, a Comissão classificou a melhor oferta como da empresa licitante Paulisom Sonorização LTDA ME, no valor de R\$48.900,00.

Ocorre que tal empresa em que pese vencedora do certame não foi contratada para o serviço pelo Poder Público que, ao que consta, foi realizado pela empresa M.A. Som e Iluminação (Márcio Augusto de Souza – Tatuí ME).

Não obstante, uma série de outras contratações, decorrentes da realização dos Desfiles Carnavalescos deste ano, chamam a atenção da população como: instalação e montagem de arquibancadas, realização de shows musicais, contratação de empresa para julgamento dos quesitos dos desfiles, entre outras que merecem, minuciosamente, ser analisadas pelo Poder Legislativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Esses fatos tornam plenamente justificável o que ora pleiteio, a instituição de uma Comissão Especial de Inquérito.

A Comissão deverá ser composta por três Vereadores e funcionará pelo prazo de noventa dias, com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e de um servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de
Fevereiro de 2012

MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/02/2012 - 15:42:54 01089/2012
/LES



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO REQUERIMENTO Nº 041/2012

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para averiguação de eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012

*João Roberto
João Roberto*

[Signature]

[Signature]